



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001185-13.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Silvionei do Carmo, pelo Juiz Substituto, Bruno Marcos Guarnieri, pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.04.1993

Data da última correição realizada: 19.04.2017

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correccionado: de 1º.01.2017 a 26.04.2018

Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.04.2017 a 31.03.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular	Desde 25.01.2013
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 05.10.2015
Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 08.09.2016
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta	Desde 19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 18.04.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para os Juizes atualmente vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Período(s)	Motivo	Total
Silvionei do Carmo	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 25.01.2013		Há 5 anos, 2 meses e 12 dias*
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo (Juíza do Trabalho Substituta)	01.01.2017 a 08.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária	8 dias
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta lotada desde 05.10.2015		Há 2 anos, 6 meses e 2 dias*
	09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
	17.07 a 31.07.2017		15 dias
Marinês Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	01.08 a 15.08.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	15 dias
	16.08 e 17.08.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença para tratamento de saúde	2 dias
Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	18.08 a 17.09.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença para tratamento de saúde	31 dias
	18.10 a 31.10.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	14 dias
	03.11 a 26.11.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença maternidade	24 dias
Vinícius de Paula Lõeblein (Juiz do Trabalho Substituto)	13.12.2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença maternidade	1 dias
Cíntia Machado de Oliveira (Juíza do Trabalho Substituta)	08.01 a 06.02.2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
	07.02.2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença maternidade	1 dia
	10.03 a 01.05.2018		1 mês e 22 dias
Camila Tesser Wilhelms (Juíza do Trabalho Substituta)	08.02 a 13.02.2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença maternidade	6 dias
Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	14.02 a 09.03.2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença maternidade	24 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

* Entre 12.04.2018 e 01.05.2018 o Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri atuou na Unidade em virtude da Juíza Substituta lotada estar em licença maternidade.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total
Titular Silvionei do Carmo	Férias	09.01 a 07.02.2017	30
		17.07 a 15.08.2017	30
		08.01 a 06.02.2018	30
Substituta lotada Kelen Patrícia Bagetti	Férias	24.04 a 23.05.2017	30
		Licença para tratamento de saúde – LTS	01.08 a 17.09.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	02.10 a 31.10.2017	30
	Licença maternidade	03.11.2017 a 01.05.2018	120

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	João Francisco Gonsales Galvao	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.12.2010
2	Mauricio Grazziotin Bavaresco	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.03.2013
-	Gabriele Tochetto Caon	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.10.2014
3	Gabriele Rohrig	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2012
4	Germana Siqueira Schroden Nomelini	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	30.09.2013
5	Leandro de Paris	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09.06.2015
6	Rosa Maria Guadagnin Morel	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	29.01.2007
7	Teresinha Aparecida Varella	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	25.08.2010
8	Adriano Cardoso Simões Craveiro	TJAA	Assistente (FC02)	30.09.2016
9	Jaco Luiz Tesser	TJAA	-	29.10.2007
10	Leristania Duarte Garcia Tonietto	AJAA	-	03.08.2009
11	Lucas Faria Cerqueira Estrela	AJAJ	-	10.12.2012
12	Mônica Cristina Denti Oltramari	TJAA	-	05.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.04.2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Evandro Tajés Wendt*	01.03.2016	05.07.2017	1 ano, 4 meses e 5 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Mariana da Silva	31.03.2014	04.07.2017	3 anos, 3 meses e 4 dias	Lotação na Secretaria Executiva da Escola Judicial
3	Marlise Giovanaz da Silva Flach	19.06.2017	26.11.2017	5 meses e 8 dias	Lotação no Gab. Desa. Íris Lima de Moraes - Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.04.2018)

*O servidor já exercia a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Unidade Judiciária correccionada.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Rosa Maria Guadagnin Morel	LTS - Tratamento de Saúde	36	36
Leristania Duarte Garcia Tonietto	LTS - Tratamento de Saúde	2	4
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	2	
Mônica Cristina Denti Oltramari	LPF - Doença em pessoa da família	4	15
	LTS - Tratamento de Saúde	1	



Servidor(a) Movimentado(a)**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Jaco Luiz Tesser	PD- Prazo para deslocamento	10	
Jaco Luiz Tesser	LTS - Tratamento de Saúde	32	32
Teresinha Aparecida Varella	LPF- Doença em pessoa da família	5	5
Joao Francisco Gonsales Galvao	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Lucas Faria Cerqueira Estrela	LTS - Tratamento de Saúde	14	15
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Germana Siqueira Schroden Nomelini	DM - Dispensa Médica	1	17
	DSAN- Doação de sangue	1	
	LTS - Tratamento de Saúde	15	
Adriano Cardoso Simões Craveiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	5
	DM - Dispensa Médica	1	
Marlise Giovanaz da Silva Flach	DPON- Dispensa do ponto	1	1

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.04.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

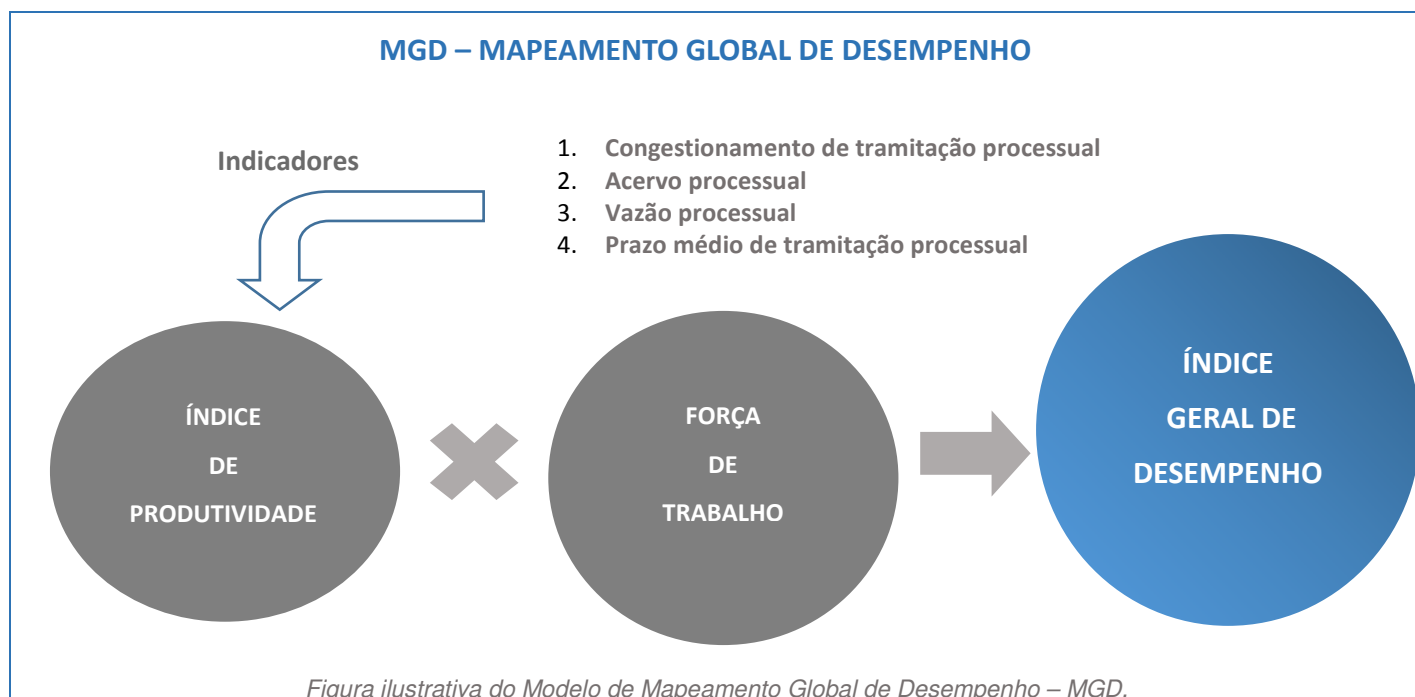
3.3 ESTAGIÁRIO(S)

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Caroline Lais Casagrande	Superior em Direito	18.09.2017 a 31.07.2018
2 Kátia Reginato		02.10.2017 a 01.10.2018

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.04.2018)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD





O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.818	1.998	1.960	1.925,33

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento, ao acervo processual, ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo do processo. A vazão processual e obteve resultado similar à média da faixa. Consequentemente, nos demais indicadores a Unidade apresentou resultados inferiores à média da respectiva faixa processual.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2018/03

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,36	-0,23	0,62	0,25	0,41	0,57	0,38	0,17	0,34	0,37	83%	0,31
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,29	0,30	0,76	0,28	0,51	0,45	0,17	0,26	0,24	0,40	87%	0,34
	3º	3ª Sao Leopoldo	0,22	0,17	0,72	0,26	0,48	0,34	0,36	0,29	0,28	0,38	90%	0,35
	4º	Carazinho	0,33	0,38	0,78	0,33	0,49	0,42	0,25	0,37	0,32	0,44	85%	0,37
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,17	0,61	0,35	0,42	0,51	0,38	0,15	0,33	0,40	91%	0,37
	6º	1ª Gravataí	0,54	0,25	0,67	0,42	0,50	0,85	0,16	0,39	0,39	0,50	77%	0,38
	7º	2ª Gravataí	0,46	0,03	0,81	0,41	0,47	0,74	0,08	0,41	0,40	0,47	83%	0,39
	7º	Osorio	0,39	0,40	0,75	0,42	0,51	0,53	0,05	0,51	0,40	0,46	85%	0,39
	9º	12ª Porto Alegre	0,40	0,33	0,84	0,55	0,56	0,58	0,32	0,52	0,39	0,53	75%	0,40
	9º	16ª Porto Alegre	0,38	0,15	0,69	0,40	0,49	0,40	0,61	0,23	0,34	0,44	91%	0,40
	11º	15ª Porto Alegre	0,41	0,23	0,76	0,52	0,49	0,55	0,33	0,46	0,51	0,50	82%	0,41
	11º	29ª Porto Alegre	0,36	0,15	0,81	0,47	0,52	0,42	0,11	0,73	0,33	0,48	86%	0,41
	11º	2ª Sao Leopoldo	0,38	0,47	0,39	0,36	0,37	0,53	0,92	0,13	0,45	0,45	90%	0,41
	14º	1ª Cachoeirinha	0,50	0,20	0,54	0,33	0,43	0,66	0,25	0,54	0,58	0,47	90%	0,42
	14º	21ª Porto Alegre	0,48	0,29	0,81	0,51	0,62	0,55	0,30	0,40	0,42	0,52	82%	0,42
	16º	2ª Canoas	0,46	0,43	0,73	0,51	0,63	0,63	0,20	0,54	0,47	0,53	84%	0,44
	16º	5ª Canoas	0,47	0,28	0,79	0,50	0,63	0,71	0,15	0,27	0,39	0,49	90%	0,44
	16º	3ª Gravataí	0,56	0,25	0,81	0,45	0,53	1,00	0,59	0,41	0,42	0,61	71%	0,44
	16º	14ª Porto Alegre	0,39	0,30	0,78	0,47	0,55	0,51	0,22	0,49	0,40	0,49	91%	0,44
	16º	Viamao	0,36	0,33	0,85	0,54	0,52	0,45	0,17	0,48	0,44	0,49	89%	0,44
21º	4ª Gravataí	0,55	0,11	0,80	0,41	0,59	0,90	0,53	0,32	0,36	0,56	79%	0,45	
21º	5ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,85	0,50	0,60	0,49	0,27	0,54	0,36	0,52	86%	0,45	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21º	10ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,80	0,54	0,54	0,47	0,31	0,47	0,44	0,50	89%	0,45
	21º	24ª Porto Alegre	0,48	0,17	0,81	0,51	0,55	0,57	0,23	0,41	0,40	0,49	90%	0,45
	21º	25ª Porto Alegre	0,45	0,21	0,74	0,50	0,51	0,69	0,26	0,40	0,44	0,50	91%	0,45
	26º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,19	0,68	0,41	0,43	0,72	0,22	0,54	0,53	0,51	91%	0,46
	26º	4ª Canoas	0,49	0,24	0,82	0,55	0,68	0,61	0,37	0,32	0,43	0,53	87%	0,46
	26º	6ª Porto Alegre	0,47	0,10	0,79	0,53	0,53	0,63	0,53	0,24	0,36	0,51	90%	0,46
	29º	1ª Bento Gonçalves	0,49	0,43	0,73	0,42	0,48	0,68	0,34	0,48	0,44	0,53	88%	0,47
	29º	8ª Porto Alegre	0,48	0,40	0,85	0,54	0,64	0,58	0,19	0,74	0,47	0,57	82%	0,47
	31º	4ª Porto Alegre	0,41	0,53	0,84	0,53	0,58	0,54	0,46	0,46	0,39	0,55	86%	0,48
	32º	2ª Bento Gonçalves	0,46	0,47	0,82	0,47	0,55	0,66	0,38	0,76	0,43	0,59	86%	0,51
	32º	3ª Canoas	0,49	0,66	0,75	0,54	0,67	0,70	0,17	0,65	0,42	0,57	89%	0,51
	32º	3ª Porto Alegre	0,50	0,31	0,82	0,54	0,51	0,65	0,42	0,52	0,48	0,57	90%	0,51
	32º	20ª Porto Alegre	0,46	0,54	0,86	0,57	0,61	0,63	0,23	0,56	0,41	0,56	90%	0,51
	32º	23ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,79	0,53	0,57	0,66	0,48	0,46	0,45	0,56	90%	0,51
1.501 - 2.000 processos por ano	37º	26ª Porto Alegre	0,48	0,34	0,81	0,56	0,55	0,65	0,42	0,70	0,57	0,60	87%	0,52
	38º	7ª Porto Alegre	0,52	0,17	0,79	0,57	0,52	0,64	0,96	0,40	0,41	0,61	90%	0,54
	38º	13ª Porto Alegre	0,55	0,44	0,84	0,58	0,62	0,86	0,19	0,49	0,48	0,59	92%	0,54
	40º	1ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,88	0,64	0,72	0,65	0,68	0,71	0,50	0,68	82%	0,55
	40º	2ª Porto Alegre	0,56	0,45	0,85	0,60	0,66	0,84	0,93	0,50	0,48	0,69	80%	0,55
	40º	17ª Porto Alegre	0,48	0,40	0,84	0,49	0,63	0,66	0,31	0,63	0,40	0,57	95%	0,55
	40º	28ª Porto Alegre	0,50	0,42	0,85	0,64	0,56	0,62	0,72	0,70	0,54	0,65	84%	0,55
	44º	1ª Canoas	0,57	0,69	0,88	0,65	1,00	0,82	0,56	0,77	0,41	0,72	78%	0,56
	44º	11ª Porto Alegre	0,50	0,19	0,80	0,50	0,60	0,66	0,90	0,49	0,41	0,61	91%	0,56
	46º	9ª Porto Alegre	0,55	0,42	0,87	0,58	0,60	0,83	0,60	0,52	0,45	0,64	89%	0,57
	47º	27ª Porto Alegre	0,55	0,45	0,91	0,65	0,71	0,78	0,43	0,73	0,54	0,67	87%	0,58
	48º	22ª Porto Alegre	0,54	0,38	0,78	0,60	0,45	0,84	0,73	0,64	0,64	0,66	90%	0,60
	49º	19ª Porto Alegre	0,54	0,33	0,82	0,63	0,54	0,78	1,00	0,58	0,55	0,69	91%	0,62
	50º	18ª Porto Alegre	0,44	0,62	0,88	1,00	0,52	0,38	0,39	1,00	1,00	0,68	129%	0,88
		Média	0,47	0,34	0,79	0,50	0,55	0,63	0,41	0,48	0,44	0,54	88%	0,47



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,47	20º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.857}{1.661 + 1.765 + 0} \right) \rightarrow 0,46$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO - 2017/04 a 2018/03					
		2ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31.03.2017	1.661	1.554,74	6,83%	
B	Casos novos	1.765	1.655,94	6,59%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,20	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	3.426	3.211,88	6,67%	▼
E	Sentenças proferidas	689	771,44	-10,69%	
F	Processos conciliados - conhecimento	996	647,32	53,87%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.685	1.418,76	18,77%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	172	279,98	-38,57%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.857	1.698,74	9,32%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		54,20%	52,89%	2,48%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,46	0,47	-2,79%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Conforme apontado acima, foram solucionados na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018, 54,20% de todos os processos pendentes de solução, superando a produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 52,89% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento



da Unidade ficou em 0,46, ocupando a 20ª posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Um dos fatores para esse bom desempenho foi o alto número de processos solucionados no período (1.857), o qual foi superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (1.698,74) em 9,32%. Dentre as soluções, destaca-se o número de processos conciliados no período (996), o qual superou a média da sua respectiva faixa (647,32) em 53,87%.

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/04 a 2018/03					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
Silvionei do Carmo (J1)	22	319	530	84	12
Kelen Patrícia Bagetti (J2)	5	178	184	34	53

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular da Unidade prolatou 22 sentenças líquidas no período avaliado, valor correspondente a 6,45% de todas as sentenças proferidas. Por outro lado, a Juíza Substituta lotada prolatou apenas 5 sentenças, correspondendo a apenas 2,73% das sentenças por ela prolatadas. Salienta-se que em toda a 4ª Região, no período, o percentual de sentença líquidas alcançou 4,13%.

Em relação aos processos convertidos em diligência, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Dos dados do quadro acima, constata-se que o número mensal de conversões em diligências foi de 1 para o Juiz Titular e superior a 4 para a Juíza Substituta. No entanto, verificou-se que dessas conversões, 47 decorrem de portarias publicadas por essa Corregedoria em face da redistribuição de processos a outros juizes. Diante disso, considera-se que tanto o Juiz Titular quanto a Juíza Substituta realizaram poucas conversões em diligência no período.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31.03.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (64,87%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.03.2017 a 31.03.2018, houve um acréscimo de 20 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2017/03	2018/03	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	431	418	-3,02%
Aguardando encerramento da instrução	1.041	1.025	-1,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	189	117	-38,10%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	20	-
TOTAL	1.661	1.580	-4,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

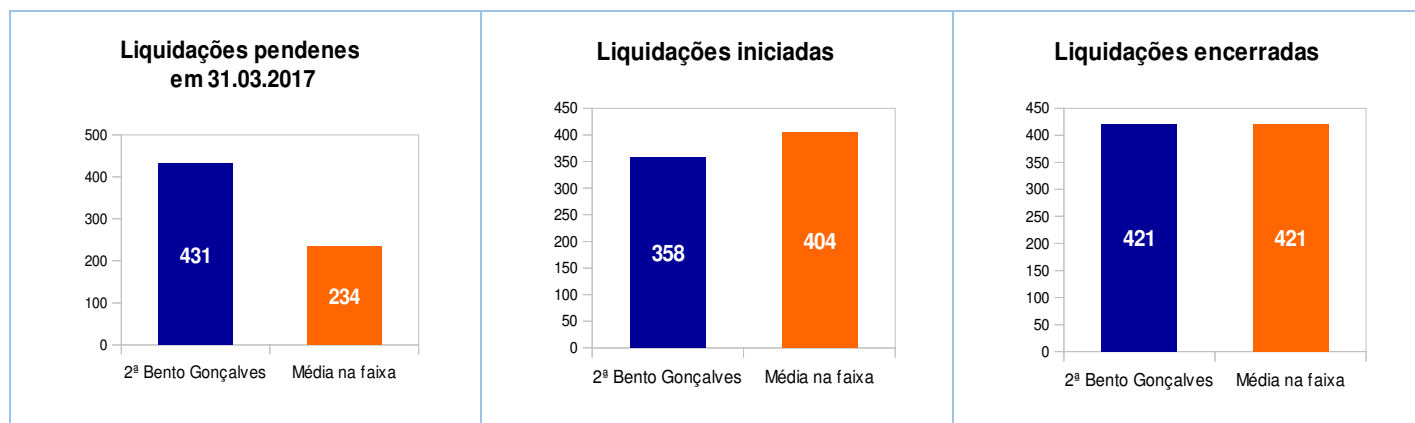
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,34	43º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{421}{431 + 358} \right) \rightarrow 0,47$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO - 2017/04 a 2018/03				
		2ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Liquidações pendentes em 31.03.2017	431	233,88	84,28%
B	Liquidações iniciadas	358	404,32	-11,46%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	789	638,20	23,63% ▼
D	Liquidações encerradas	421	420,98	0,00% ▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		53,36%	65,96%	-19,11%
CONGESTIONAMENTO (1 - (D / C))		0,47	0,34	37,03% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período avaliado, 53,36% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas, produtividade inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 65,96%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o oitavo pior entre as 50 unidades com tramitação processual similar. Apesar do resultado negativo, sinal-se que o número de liquidações encerradas superou em 63 o de iniciadas, de forma que houve redução do acervo processual nessa fase. Mantido o desempenho apresentado, a tendência a médio prazo é de significativa melhora desse indicador.

4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,79	35º/50

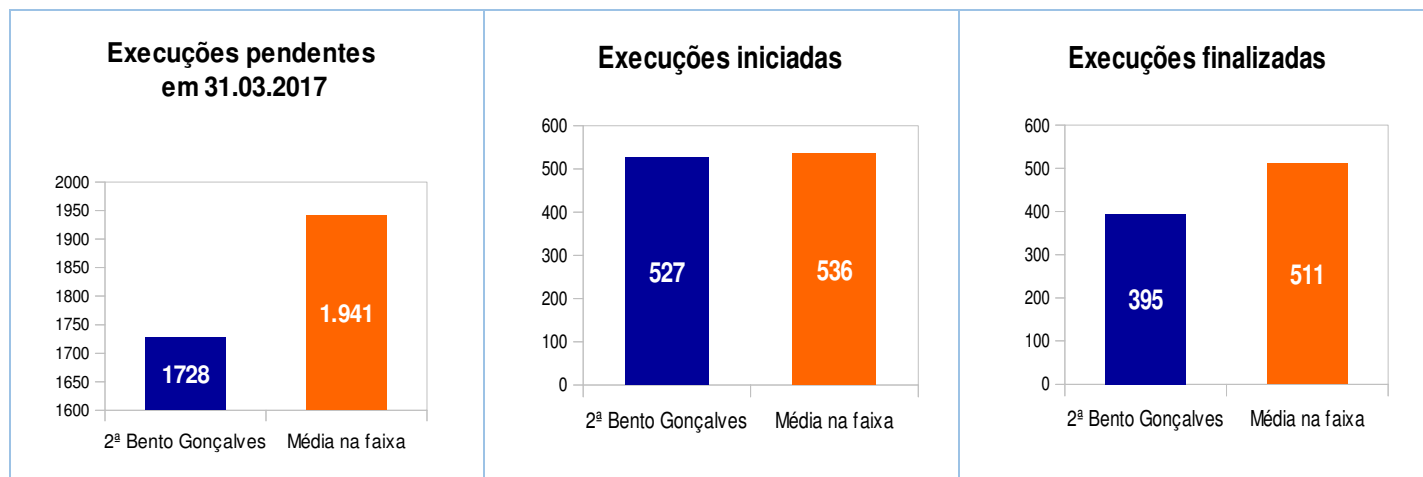
A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{395}{1.728 + 527} \right) \rightarrow 0,82$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - 2017/04 a 2018/03					
		2ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31.03.2017	423	888,74	-52,40%	
B	Execuções tramitando em 31.03.2017	1.305	1.052,64	23,97%	
C	Total de execuções não finalizadas em 31.03.2017 (A+B)	1.728	1.941,38	-10,99%	▲
D	Execuções iniciadas	527	536,36	-1,75%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.255	2.477,74	-8,99%	▲
F	Execuções Finalizadas	395	511,24	-22,74%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	17,52%	20,63%	-15,11%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))	0,82	0,79	3,93%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 17,52% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 20,63%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,82) ficou acima da média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o 35º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual semelhante.

O fator que ensejou o baixo desempenho da Unidade nos últimos doze meses foi o pequeno número de execuções finalizadas (395), o qual ficou 22,74% abaixo da média da respectiva faixa (511,24). Além disso, como o número de execuções iniciadas superou o de finalizadas em 132, houve aumento do acervo de execuções no período, o que irá exigir maiores esforços da Unidade para manter uma taxa de congestionamento abaixo da média da faixa nos próximos meses.



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,50	16º/50

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

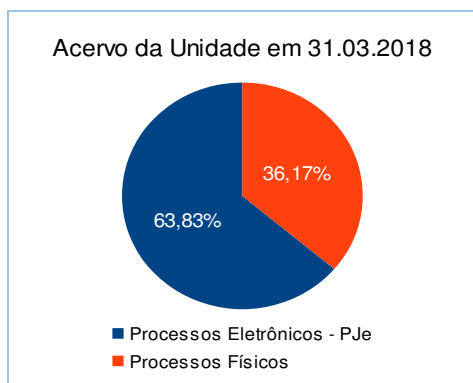
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.630 + 386 + 1.852 + 83 + 3	→	4.954
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	4.954	→	0,47
Maior acervo na faixa de movimentação		10.638		



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	31.03.2017		31.03.2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	2.584	53,28%	3.162	63,83%
Processos Físicos	2.266	46,72%	1.792	36,17%
Total*	4.850	100,00%	4.954	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

*Considera-se no acervo dos processos tramitando na Unidade, também aqueles arquivados provisoriamente.

No período de 31.03.2017 a 31.03.2018, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 2.584 para 3.162. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 2.266 para 1.792. Dessa forma, em 31.03.2017, o acervo de processos físicos representava apenas 36,17% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

Situação	31.03.2017	31.03.2018	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.594	2.630	1,39%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	450	386	-14,22%



Pendentes de finalização na fase de execução***	1.728	1.852	7,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	78	86	10,26%
Total	4.850	4.954	2,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma majoração de 2,14% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 4.850 para 4.954 processos. Apesar da elevação, o acervo da unidade, em 31.03.2018, era 7,31% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.344,98 processos), resultando no 16º melhor índice entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi a execução (acréscimo de 124 processos, o que importou em uma elevação de 7,18%), ao passo que a liquidação foi a única fase processual que registrou queda em seu acervo (decréscimo de 64 processos, correspondendo a uma redução de 14,22%).

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,55	26º/50

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.765	→	1,04
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		1.600 + 103		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pelo cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	1,04	→	0,55
Maior vazão na faixa de movimentação		1,90		



VAZÃO PROCESSUAL - 2017/04 a 2018/03			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.765	1.703	96,49%
Média unidades similares	1.655,94	1.589,82	96,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 62 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, o que, conforme anteriormente apontado, resultou em aumento no acervo da Unidade no período. Mesmo assim, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (96,49%) evidencia um desempenho similar à média da sua respectiva faixa (96,01%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,55), este foi o 26º colocado na sua faixa de movimentação processual.

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

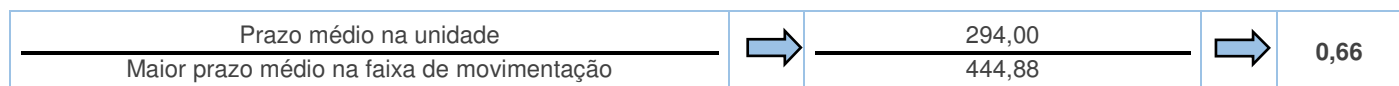
4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,63	31º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

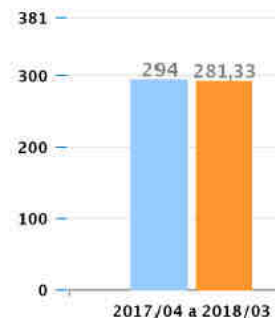




Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	258,33	294,00	13,81%
Média unidades similares	259,62	281,33	8,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma elevação de 13,81%, passando de 258,33 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 294 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. O índice obtido neste indicador foi o 31º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 12,67 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,41	29º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

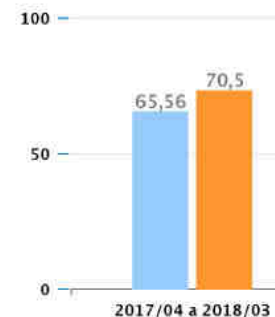
Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} = \frac{65,56}{172,74} = 0,38$$

Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	71,35	65,56	-8,12%
Média unidades similares	77,99	70,50	-9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

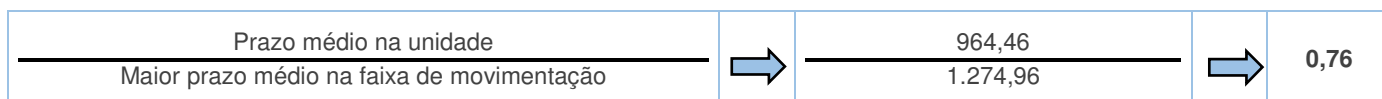
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 8,12%, recuando de 71,35 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 65,56 dias, no período de 2017/04 a 2018/03 – lapso 4,94 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 29º colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,48	48º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

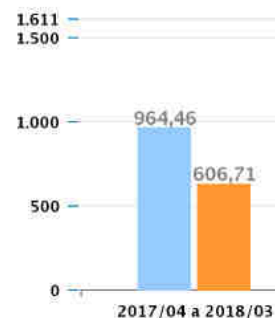
Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias

	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	865,52	964,46	11,43%
Média unidades similares	710,13	606,71	-14,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou 11,43%, passando de 865,52, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 964,46 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um tempo de tramitação 357,75 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o terceiro pior colocado entre as 50 unidades similares.



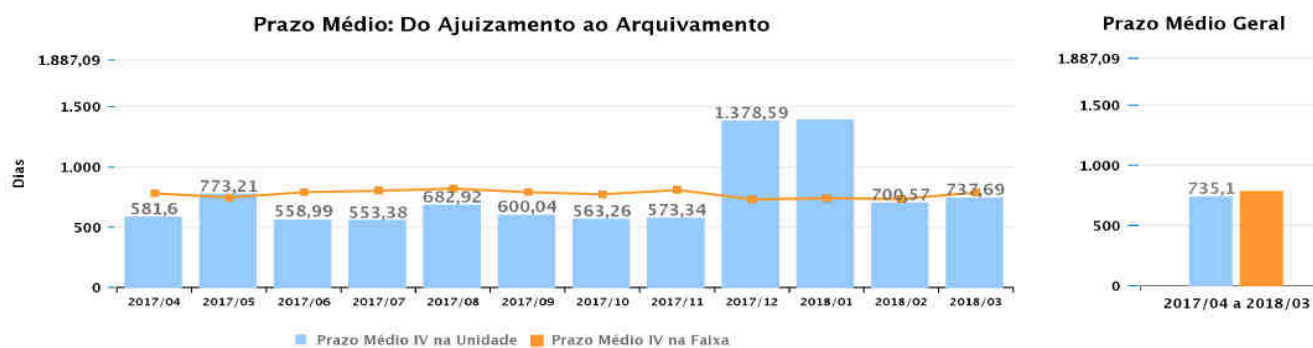
4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,44	28º/50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{735,10}{1.707,66}$	$0,43$
---	---------------------------	--------



	PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias		
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	674,80	735,10	8,94%
Média unidades similares	782,39	751,70	-3,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 674,80 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 735,10 dias, no período de 2017/04 a 2018/03 (aumento de 8,94%). Por outro lado, a Unidade apresenta um desempenho um pouco superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 751,70 dias.

O índice da Unidade foi o 28º colocado entre as 50 unidades similares, com prazo 16,60 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,54	37º/50

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,46 \times 2) + (0,47 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,55 \times 1) + (0,66 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,76 \times 2) + (0,43 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$0,59$
---	---	--------



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,59) nos últimos doze meses é o 37º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Dos nove índices avaliados, em quatro deles o desempenho da Unidade esteve abaixo da média da sua faixa: nos congestionamentos na fase de liquidação e execução (43ª e 35ª colocação na sua faixa processual, respectivamente) e nos prazos médios do ajuizamento ao encerramento da instrução e do início ao fim da fase de execução (31ª e 48ª colocação, respectivamente). Também em quatro itens a Unidade obteve resultados melhores que a média da sua respectiva faixa: congestionamento no conhecimento (20ª colocação entre as 50 unidades da sua faixa), acervo processual (16º colocado), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (29º colocado) e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo do processo (28º colocado). A vazão processual obteve índice igual a média da faixa.

É importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, apresente melhora nos indicadores da fase de execução, pois tanto o seu congestionamento quanto o seu prazo médio estão entre os seus piores desempenhos. Para tanto, recomenda-se o incremento no número de audiências para tratativas de acordo da referida fase processual, bem como continue com a realização de reunião de execuções contra devedores contumazes.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
Leandro de Paris	01.04.2017	31.03.2018	365	0	365	1,00
Rosa Maria Guadagnin Morel	01.04.2017	31.03.2018	365	36	329	0,90
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	01.04.2017	31.03.2018	365	4	361	0,99
Maurício Grazziotin Bavaresco	01.04.2017	31.03.2018	365	0	365	1,00
Mônica Cristina Denti Oltramari	05.07.2017	31.03.2018	270	15	255	0,70
Jaco Luiz Tesser	01.04.2017	31.03.2018	365	32	333	0,91
Marlise Giovanaz da Silva Flach	19.06.2017	26.11.2017	56	1	55	0,15
Teresinha Aparecida Varella	01.04.2017	31.03.2018	365	5	360	0,99
João Francisco Gonsales Galvão	01.04.2017	31.03.2018	365	2	363	0,99
Gabriele Rohrig	01.04.2017	31.03.2018	365	0	365	1,00
Lucas Faria Cerqueira Estrela	01.04.2017	31.03.2018	365	15	350	0,96
Germana Siqueira Schroden Nomelini	01.04.2017	31.03.2018	365	17	348	0,95
Gabriele Tochetto Caon	01.04.2017	31.03.2018	112	0	112	0,31



Mariana da Silva	01.04.2017	04.07.2017	95	0	95	0,26
Adriano Cardoso Simões Craveiro	01.04.2017	31.03.2018	365	5	360	0,99
TOTAL						12,10

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

** O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.925,33 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior. A lotação adotada para a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é de 13 servidores.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,10}{14}$	→	86%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 X 0,86%	→	0,51
---	---	--------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 32ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (86%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi inferior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.844	1.870	101,41%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.336	1.295	96,93%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
1.046	1.748	59,84%	51%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

CNJ META 5/2017			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
454	401	88,33%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado parcial
0	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	11	8
3º	Caixa Econômica Federal	16	19
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	7
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	17	35
7º	Claro S.A.	2	0
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	3

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
53	74	51	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2018	Solucionados até 31.03.2018	%	Resultado parcial
269	428	159,11%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2016	Processos distribuídos até 31.12.2016 e julgados entre 01.01.2017 e 31.03.2018	%	Resultado parcial
1.660	1.457	87,77%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 31.03.2018	Solucionados até 31.03.2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
204	399	51,13%	48%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31.03.2018	Execuções baixadas* até 31.03.2018	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
107	122	114,02%	Indicativo de cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Execuçõs baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015".

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 e não julgadas até 31.12.2017	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2015 e já julgadas em 31.03.2018	%	Resultado
0	0	-	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2018 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2017		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017	Processos tramitando na Unidade em 31.03.2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União Federal	0	0
3º	Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN	35	32
4º	Caixa Econômica Federal	19	18
5º	Estado do Rio Grande do Sul	8	8
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	3	3
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	5
8º	Banco do Brasil S.A.	16	14
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	3
10º	Claro S.A.	0	0

META 7/2018 CNJ			
Total em 31.12.2017	Total em 31.03.2018	Meta para 31.12.2018	Resultado
91	83	89	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segunda a quinta feira, nos turnos da manhã e tarde. A composição da pauta é a seguinte:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 I 3 U 3 P	3 I 1 CPI 3 U 3 P	-	-	-
Tarde	4 I 1 E 4 P	3 I 2 E 4 P	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	1 I 3 U 1 U/CPI/E 3 P	1 I 3 U 1 U/CPI/E 3 P	-



Tarde	-	-	5 I 4 P	5 I 4 P	-
-------	---	---	------------	------------	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 23.04.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
Unidade Judiciária	1.765	1.736	98,36%
Média unidades similares	1.655,94	1.555,40	93,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.07.2018	19.07.2018	11.06.2018	19.07.2018
Una Sumaríssimo	29.05.2018	22.08.2018	04.06.2018	19.11.2018
Instrução	13.05.2019	28.03.2019	15.10.2018* 13.05.2019**	13.03.2019
Tentativa de acordo em execução	21.05.2018	-	30.04.2018	-

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 23.04.2018)

*Processo simples

**Processo com instrução mais complexa

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência		2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Varição
	Média Sumaríssimo		66,18	79,64
Média Ordinário		82,32	93,72	13,84%
Média Geral		80,79	91,69	13,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 20,33% no seu prazo médio, passando de 66,18 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 79,64 dias, nos doze meses subsequentes. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 82,32 dias para 93,72 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.5 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Varição
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	14,82	13,32	-10,14%
	Média Ordinário	217,31	253,31	16,57%
	Média Geral	197,27	222,80	12,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo caiu de 14,82 dias, no período de 2016/04 a 2017/03, para 13,32 dias, nos doze meses posteriores (queda de 10,14%). Por outro lado, o rito ordinário registrou aumento da média de 217,31 dias para 253,31 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 16,57%).

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/04 a 2018/03						TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	
Bruno Marcos Guarnieri	68	60	10	0	0	0	138
Camila Tesser Wilhelms	5	8	1	0	0	0	14
Cíntia Machado de Oliveira	74	66	11	0	0	0	151
Kelen Patrícia Bagetti	276	184	40	0	7	8	515
Marines Denkiewicz Tedesco Fraga	71	37	15	0	1	6	130
Sheila Spode	164	97	30	0	5	4	300
Silvionei do Carmo	815	541	141	0	12	40	1.549
Vinicius de Paula Löblein	13	7	2	0	0	0	22
TOTAL	1.486	1.000	250	0	25	58	2.819

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juízes	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/01 A 2017/12		
	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.727	110	6,37%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.582	261	16,50%
TOTAL	3.309	371	11,21%

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 371 no ano de 2017, correspondendo a 11,21% de todas as audiências realizadas no período. Constata-se, ainda, que a maior parte dos adiamentos foram verificados nos processos vinculados ao Juiz Substituto da Unidade (J2), cujo percentual de adiamentos alcançou 16,50%. Em contrapartida, nos processos vinculados ao juiz Titular, o índice de adiamentos foi de apenas 6,37%. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências, especialmente nos processos vinculados ao juiz substituto.

Salienta-se ainda que o Diretor de Secretaria se encontra cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.



7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/04 a 2018/03					
		2ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31.03.2017	346	255,78	35,27%	
B	Incidentes apresentados	634	624,76	1,48%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	980	880,54	11,30%	▼
D	Incidentes julgados e baixados	504	538,02	-6,32%	▼
	PRODUTIVIDADE (D/ C)	51,43%	61,10%	-15,83%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))	0,49	0,39	24,87%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 634 incidentes processuais entre 2017/04 a 2018/03 na Unidade Judiciária, número 1,48% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 346 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 980, número 11,30% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Ademais, foram julgados/baixados 504 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, produção 15,83% inferior à média da sua faixa de movimentação processual. Em face disso, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária foi superior ao apurado na sua faixa de movimentação processual. Desse modo, o aumento do acervo de incidentes pendentes exigirá maiores esforços dos juízes para redução do índice de congestionamento de incidentes nos próximos períodos.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI* TRT4, com dados consolidados até o dia 22.04.2018, registram **31** processos com o Juiz Titular **Silvionei do Carmo**, sendo a data de conclusão mais antiga em 06.12.2017. A Juíza Substituta lotada **Kelen Patrícia Bagetti**, por sua vez, possui **26** processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 07.07.2017.

Ainda, se constata **04** processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação às seguintes magistradas que atuaram na unidade: **02** processos com a Juíza Substituta **Cíntia Machado de Oliveira** (nºs 0001729-90.2013.5.04.0512 e 0022034-90.2016.5.04.0512) e **02** processos com a Juíza Substituta **Sheila Spode** (nºs 0020858-76.2016.5.04.0512 e 0021406-67.2017.5.04.0512).



Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade. No total, são **61** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 23.04.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 22.04.2018. 30 dias úteis anteriores: 07.03.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 06.03.2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Em regra, a Unidade Judiciária cumpre no prazo de uma semana. Na data da correição os cumprimentos de conhecimento estavam em dia.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em regra, a Unidade Judiciária cumpre no prazo de uma semana. Na data da correição os cumprimentos da fase de execução estavam em dia.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição é realizada de imediato, porém a conferência para liberação pode demorar até semana.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Vara recebe diariamente, em média, 30 petições em autos físicos e 70 em eletrônicos. Na data da inspeção estavam sendo minutados os despachos relativos às petições de 27.02.2018, nos físicos. No PJe, a carteira mais atrasada estavam sendo despachando o protocolo do dia 02.02.2018.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos autos físicos, estavam sendo certificados os prazos vencidos em 16.02.2018 e 16.03.2018, no PJE, na carteira mais atrasada estavam sendo certificados os prazos vencidos no início de fevereiro.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizado sempre que o lote é formado, mediante registro da movimentação. Quanto aos processos físicos com acordos parcelados homologados, estes só são arquivados quando do cumprimento integral. No PJe, o arquivamento ocorre após a homologação, salvo quando existem parcelas acessórias. Em caso de inadimplemento o processo é desarquivado e é iniciada a execução. Quanto aos documentos desentranhados, são arquivados os processos com os documentos originais eventualmente não retirados pelas partes.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Vara possui várias reuniões em execução tramitando (em torno de 40). Os processos reunidos são arquivados sem dívida.

Segundo o Diretor de Secretaria, ainda há inúmeros processos nos quais é possível proceder a reunião de execuções com arquivamento dos processos reunidos, sem dívida, a exemplo das ações que envolvem as reclamadas Móveis Varelli e Móveis Cantarelli, providência essa que a Unidade vem tomando sempre que possível.



8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2016/04 a 2017/03	2017/04 a 2018/03	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	69	61	-11,59%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	91	78	-14,29%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.083	1.040	-3,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT. A inscrição no BNDT é feita após esgotadas as tentativas de execução e a retirada no momento em que extinta ou encerrada a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2018.

Dessa consulta, constatou-se que os processos listados em rol a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0000043-63.2013.5.04.0512	0000568-50.2010.5.04.0512	0001441-50.2010.5.04.0512	0072800-70.2004.5.04.0512
0001294-19.2013.5.04.0512	0000572-87.2010.5.04.0512	0001498-97.2012.5.04.0512	0090000-90.2004.5.04.0512
0000414-27.2013.5.04.0512	0000579-45.2011.5.04.0512	0027300-78.2004.5.04.0512	0094800-98.2003.5.04.0512
0000068-76.2013.5.04.0512	0000619-90.2012.5.04.0512	0028300-45.2006.5.04.0512	0103800-88.2004.5.04.0512
0000165-76.2013.5.04.0512	0000700-10.2010.5.04.0512	0030500-93.2004.5.04.0512	0114000-18.2008.5.04.0512
0000297-36.2013.5.04.0512	0000844-42.2014.5.04.0512	0053600-38.2008.5.04.0512	0126200-28.2006.5.04.0512
0000388-97.2011.5.04.0512	0000975-56.2010.5.04.0512	0064100-37.2006.5.04.0512	0156400-81.2007.5.04.0512
0000412-28.2011.5.04.0512	0001270-59.2011.5.04.0512	0068100-17.2005.5.04.0512	0157300-64.2007.5.04.0512

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Apenas como exemplo, citam-se os movimentos processuais do processo nº 0000388-97.2011.5.04.0512, no qual foram expedidos alvarás em 21.11.2016, a execução foi julgada extinta em 26.04.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 06.07.2017. Entretanto, a reclamada permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.



8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000396-74.2011.5.04.0512	0001284-09.2012.5.04.0512	0020260-93.2014.5.04.0512	0021218-45.2015.5.04.0512
0000411-72.2013.5.04.0512	0001285-91.2012.5.04.0512	0020290-94.2015.5.04.0512	0021333-32.2016.5.04.0512
0000575-42.2010.5.04.0512	0001286-76.2012.5.04.0512	0020311-07.2014.5.04.0512	0021718-14.2015.5.04.0512
0000679-92.2014.5.04.0512	0001500-24.1999.5.04.0512	0020481-76.2014.5.04.0512	0021719-62.2016.5.04.0512
0000779-86.2010.5.04.0512	0013400-52.2009.5.04.0512	0020589-37.2016.5.04.0512	0021719-62.2016.5.04.0512
0000902-16.2012.5.04.0512	0067800-02.1998.5.04.0512	0020589-37.2016.5.04.0512	0022004-89.2015.5.04.0512
0000991-73.2011.5.04.0512	0020064-47.2015.5.04.0332	0020918-49.2016.5.04.0512	0022314-61.2016.5.04.0512
0001224-65.2014.5.04.0512	-	-	-

b) Exceções de incompetência

0020139-59.2017.5.04.0771	0021038-28.2015.5.04.0771	0021305-64.2016.5.04.0512	0021731-68.2015.5.04.0332
0020394-52.2016.5.04.0512	0021137-62.2016.5.04.0512	-	-

c) Antecipações de tutela

0021174-55.2017.5.04.0512	0020394-52.2016.5.04.0512	0021418-52.2015.5.04.0512	0020938-74.2015.5.04.0512
0020217-54.2017.5.04.0512	0021585-69.2015.5.04.0512	-	-

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000187-71.2012.5.04.0512	0000743-44.2010.5.04.0512	0001554-04.2010.5.04.0512	0115800-81.2008.5.04.0512
0000216-58.2011.5.04.0512	0000750-36.2010.5.04.0512	0025600-43.1999.5.04.0512	0131800-25.2009.5.04.0512
0000244-89.2012.5.04.0512	0000891-21.2011.5.04.0512	0041400-96.2008.5.04.0512	0189000-58.2007.5.04.0512
0000312-73.2011.5.04.0512	0000957-98.2011.5.04.0512	0045800-66.2002.5.04.0512	0000411-72.2013.5.04.0512
0000343-59.2012.5.04.0512	0001284-43.2011.5.04.0512	0059100-51.2009.5.04.0512	0000663-75.2013.5.04.0512
0000590-40.2012.5.04.0512	0001446-38.2011.5.04.0512	0070900-13.2008.5.04.0512	0001083-80.2013.5.04.0512
0000609-46.2012.5.04.0512	0001455-63.2012.5.04.0512	0071900-92.2001.5.04.0512	-

e) Embargos à execução

0000005-85.2012.5.04.0512	0001143-24.2011.5.04.0512	0063000-81.2005.5.04.0512	0000395-21.2013.5.04.0512
0000014-59.2012.5.04.0702	0001153-34.2012.5.04.0512	0065700-25.2008.5.04.0512	0000411-72.2013.5.04.0512



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000062-06.2012.5.04.0512	0001232-81.2010.5.04.0512	0067500-54.2009.5.04.0512	0000521-71.2013.5.04.0512
0000096-44.2013.5.04.0512	0001267-70.2012.5.04.0512	0067800-02.1998.5.04.0512	0000557-16.2013.5.04.0512
0000129-68.2012.5.04.0512	0001279-21.2011.5.04.0512	0068200-35.2006.5.04.0512	0000787-58.2013.5.04.0512
0000162-92.2011.5.04.0512	0001284-43.2011.5.04.0512	0077800-12.2008.5.04.0512	0000807-49.2013.5.04.0512
0000187-71.2012.5.04.0512	0001284-09.2012.5.04.0512	0078700-34.2004.5.04.0512	0000908-86.2013.5.04.0512
0000239-38.2010.5.04.0512	0001393-57.2011.5.04.0512	0084300-02.2005.5.04.0512	0001003-19.2013.5.04.0512
0000310-06.2011.5.04.0512	0001462-55.2012.5.04.0512	0084300-07.2002.5.04.0512	0001083-80.2013.5.04.0512
0000343-59.2012.5.04.0512	0001519-10.2011.5.04.0512	0084700-79.2006.5.04.0512	0001111-48.2013.5.04.0512
0000351-36.2012.5.04.0512	0001525-20.2011.5.04.0511	0084900-23.2005.5.04.0512	0001365-21.2013.5.04.0512
0000382-56.2012.5.04.0512	0001536-46.2011.5.04.0512	0094800-93.2006.5.04.0512	0001391-19.2013.5.04.0512
0000512-80.2011.5.04.0512	0001592-16.2010.5.04.0512	0099700-56.2005.5.04.0512	0001507-25.2013.5.04.0512
0000564-76.2011.5.04.0512	0009700-39.2007.5.04.0512	0099800-11.2005.5.04.0512	0001560-06.2013.5.04.0512
0000576-56.2012.5.04.0512	0009900-27.1999.5.04.0512	0099600-04.2005.5.04.0512	0001596-48.2013.5.04.0512
0000590-40.2012.5.04.0512	0010200-37.2009.5.04.0512	0103100-59.1997.5.04.0512	0001665-80.2013.5.04.0512
0000609-46.2012.5.04.0512	0015600-42.2003.5.04.0512	0115700-34.2005.5.04.0512	0001729-90.2013.5.04.0512
0000670-72.2010.5.04.0512	0019000-88.2008.5.04.0512	0116300-21.2006.5.04.0512	0001817-31.2013.5.04.0512
0000708-84.2010.5.04.0512	0020500-97.2005.5.04.0512	0118900-10.2009.5.04.0512	0000216-53.2014.5.04.0512
0000750-36.2010.5.04.0512	0020600-52.2005.5.04.0512	0130600-80.2009.5.04.0512	0000225-15.2014.5.04.0512
0000810-55.2012.5.04.0571	0025600-43.1999.5.04.0512	0131800-25.2009.5.04.0512	0001078-24.2014.5.04.0512
0000828-93.2011.5.04.0512	0028200-95.2003.5.04.0512	0136000-12.2008.5.04.0512	0020194-16.2014.5.04.0512
0000878-56.2010.5.04.0512	0029300-80.2006.5.04.0512	0137900-35.2005.5.04.0512	0020077-88.2015.5.04.0512
0000881-40.2012.5.04.0512	0034300-56.2009.5.04.0512	0138500-51.2008.5.04.0512	0020413-92.2015.5.04.0512
0000957-98.2011.5.04.0512	0040000-23.2003.5.04.0512	0152400-67.2009.5.04.0512	0020413-92.2015.5.04.0512
0001018-56.2011.5.04.0512	0041400-96.2008.5.04.0512	0185700-88.2007.5.04.0512	0020917-98.2015.5.04.0512
0001074-89.2011.5.04.0512	0043900-87.1998.5.04.0512	0189000-58.2007.5.04.0512	0022030-87.2015.5.04.0512
0001131-73.2012.5.04.0512	0045800-66.2002.5.04.0512	0188400-37.2007.5.04.0512	0020142-49.2016.5.04.0512
0001135-47.2011.5.04.0512	0054700-33.2005.5.04.0512	0188600-44.2007.5.04.0512	0022156-06.2016.5.04.0512
0001139-84.2011.5.04.0512	0059100-51.2009.5.04.0512	0188900-06.2007.5.04.0512	0022156-06.2016.5.04.0512

f) Embargos à arrematação

0120100-57.2006.5.04.0512	-	-	-
---------------------------	---	---	---

g) Exceções de pré-executividade

0000216-53.2014.5.04.0512	0001104-22.2014.5.04.0512	0001248-35.2010.5.04.0512	0044600-77.2009.5.04.0512
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------



0000334-68.2010.5.04.0512	0001187-77.2010.5.04.0512	0001391-19.2013.5.04.0512	0138500-51.2008.5.04.0512
0000513-31.2012.5.04.0512	0001205-93.2013.5.04.0512	0023300-30.2007.5.04.0512	0020394-52.2016.5.04.0512
0001043-06.2010.5.04.0512	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0021305-64.2016.5.04.0512, no qual consta o registro de duas petições apresentando exceção de incompetência: a primeira corretamente tipificada pela reclamada, em 10.09.2016; e a segunda, apresentada pela parte reclamante em 12.09.2016, a qual se trata de defesa à exceção apresentada, mas que foi equivocadamente tipificada pela parte no sistema informatizado. Apesar de corretamente lançados os movimentos de conclusão e solução à exceção de incompetência da reclamada (movimentos dos dias 28 e 30.11.2016), ainda permanece pendente junto ao sistema e-Gestão a solução de uma exceção, em face do lançamento equivocado do advogado da parte autora. Para solução dessa pendência deverá a Unidade acessar o menu “Processo > Outras ações > Lançar movimentos”, com a indicação do número do processo e seleção do movimento “Alterado o tipo de petição”, a indicação da petição anterior como “exceção de incompetência”, e petição posterior como “manifestação”.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	2017/04 a 2018/03	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.800.665,69	43,07%
Decorrentes de Acordo	R\$ 16.801.916,20	56,54%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 115.010,02	0,39%
Total	R\$ 29.717.591,91	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	2017/04 a 2018/03	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 126.011,09	5,76%
Emolumentos arrecadados	R\$ 1.500,00	0,07%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.719.403,58	78,61%
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 340.251,29	15,56%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.187.165,96	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.04.2018)

8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 13.04.2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:	
0091000-96.2002.5.04.0512	0000005-80.2015.5.04.0512
0001142-68.2013.5.04.0512	0001488-53.2012.5.04.0512
Demora no impulso processual e/ou Registros Desatualizados – Processos Exemplos:	
0014800-38.2008.5.04.0512	0040600-10.2004.5.04.0512
0135500-09.2009.5.04.0512	0000743-44.2010.5.04.0512
0000007-55.2012.5.04.0512	0000033-53.2012.5.04.0512
0001295-67.2014.5.04.0512	0001575-09.2012.5.04.0512
0138500-51.2008.5.04.0512	0000758-71.2014.5.04.0512
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0001934-22.2013.5.04.0512	0000220-90.2014.5.04.0512
0000004-27.2017.5.04.0512	0096900-16.2009.5.04.0512
0000899-90.2014.5.04.0512	0001501-18.2013.5.04.0512
0001418-02.2013.5.04.0512	0187800-16.2007.5.04.0512
0000875-67.2011.5.04.0512	0001043-06.2010.5.04.0512
0033600-51.2007.5.04.0512	0000092-70.2014.5.04.0512
0072900-83.2008.5.04.0512	0077900-64.2008.5.04.0512
0000655-64.2014.5.04.0512	0093200-66.2008.5.04.0512
0001104-22.2014.5.04.0512	0000118-05.2013.5.04.0512
0000944-31.2013.5.04.0512	0001071-37.2011.5.04.0512
0131800-25.2009.5.04.0512	0000674-41.2012.5.04.0512
0118900-10.2009.5.04.0512	0142500-60.2009.5.04.0512
0000632-21.2014.5.04.0512	0010200-37.2009.5.04.0512
0125900-61.2009.5.04.0512	0001261-29.2013.5.04.0512
0000787-63.2010.5.04.0512	0000607-42.2013.5.04.0512
0000342-74.2012.5.04.0512	0001173-54.2014.5.04.0512
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0001151-30.2013.5.04.0512	0001158-90.2011.5.04.0512
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0001210-81.2014.5.04.0512	0000721-78.2013.5.04.0512
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0001121-58.2014.5.04.0512	0004200-55.2008.5.04.0512

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **544 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.



8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 26.04.2018.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pagamento	938	0020282-54.2014.5.04.0512	22.10.2014
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	230	0020359-63.2014.5.04.0512	03.11.2014
Processos com Petições Avulsas	48	0181400-83.2007.5.04.0512	08.12.2017
Processo com Habilitações nos Autos Não Lidas	593	0022086-52.2017.5.04.0512	31.10.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	21	0022426-93.2017.5.04.0512	09.11.2017
Processos com petições não apreciadas	916	0022178-30.2017.5.04.0512	25.01.2018
Mandados devolvidos pelo oficial de justiça	21	0020251-97.2015.5.04.0512	20.02.2015
Processos sem audiências designadas	28	0021083-33.2015.5.04.0512	03.07.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	747	0020074-70.2014.5.04.0512	11.06.2015
Aguardando audiência	1-Conhecimento	790	0021152-65.2015.5.04.0512	07.06.2016
Aguardando cumprimento de acordo	1-Conhecimento	3	0020068-58.2017.5.04.0512	13.04.2018
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento	1-Conhecimento	1	0022133-94.2015.5.04.0512	30.01.2018
Aguardando esclarecimentos periciais	1-Conhecimento	6	0020029-61.2017.5.04.0512	16.03.2018
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	5	0020362-47.2016.5.04.0512	29.06.2017
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	33	0021519-21.2017.5.04.0512	03.10.2017
Aguardando prazo recursal	1-Conhecimento	96	0021876-98.2017.5.04.0512	10.04.2018
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	102	0020892-51.2016.5.04.0512	20.07.2017
Analisar Decisão	1-Conhecimento	13	0020016-28.2018.5.04.0512	04.04.2018
Analisar Despacho	1-Conhecimento	13	0020389-59.2018.5.04.0512	24.04.2018
Analisar dependências	1-Conhecimento	2	0020447-62.2018.5.04.0512	24.04.2018
Analisar expediente da secretaria	1-Conhecimento	4	0022358-46.2017.5.04.0512	24.04.2018
Analisar sentença	1-Conhecimento	25	0020697-66.2016.5.04.0512	13.10.2017
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	32	0020225-94.2018.5.04.0512	07.03.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Controle de sobrestamento – Suspensão	1-Conhecimento	1	0021909-59.2015.5.04.0512	15.07.2016
Cumprimento de providências	1-Conhecimento	445	0021102-05.2016.5.04.0512	26.09.2017
Minutar Decisão	1-Conhecimento	20	0021827-91.2016.5.04.0512	20.03.2018
Minutar Despacho	1-Conhecimento	2	0020437-18.2018.5.04.0512	24.04.2018
Minutar sentença	1-Conhecimento	142	0021049-24.2016.5.04.0512	28.07.2017
Prazos vencidos	1-Conhecimento	196	0021991-90.2015.5.04.0512	06.02.2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	17	0020102-96.2018.5.04.0512	11.04.2018
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	4	0021673-73.2016.5.04.0512	23.04.2018
Remeter ao 2º Grau	1-Conhecimento	1	0022136-49.2015.5.04.0512	09.03.2018
Triagem inicial	1-Conhecimento	12	0020196-47.2018.5.04.0511	09.04.2018
Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ	1-Conhecimento	2	0020412-05.2018.5.04.0512	16.04.2018
Aguardando cumprimento de providência – Liq	2 - Liquidação	3	0020668-50.2015.5.04.0512	01.03.2018
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	5	0022322-41.2016.5.04.0511	22.08.2017
Aguardando audiência – Liq	2 - Liquidação	1	0020490-67.2016.5.04.0512	21.03.2018
Aguardando esclarecimentos periciais	2 - Liquidação	7	0021084-18.2015.5.04.0512	20.03.2018
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	56	0020624-65.2014.5.04.0512	23.01.2018
Aguardando prazo recursal	2 - Liquidação	1	0020855-58.2015.5.04.0512	24.04.2018
Aguardando término dos prazos	2 – Liquidação	43	0021541-50.2015.5.04.0512	13.04.2018
Analisar Despacho – Liq	2 – Liquidação	3	0000451-20.2014.5.04.0512	23.04.2018
Análise de Liquidação	2 – Liquidação	34	0020028-81.2014.5.04.0512	05.03.2018
Análise do Conhecimento	2 – Liquidação	1	0020891-32.2017.5.04.0512	19.03.2018
Controle de perícia	2 – Liquidação	1	0020910-72.2016.5.04.0512	26.03.2018
Cumprimento de providências	2 – Liquidação	8	0020019-22.2014.5.04.0512	13.12.2017
Designar perícia	2 – Liquidação	1	0020150-60.2015.5.04.0512	21.03.2018
Minutar Despacho – Liq	2 – Liquidação	1	0021077-26.2015.5.04.0512	14.04.2018
Operações de perícia	2 – Liquidação	1	0021928-31.2016.5.04.0512	26.03.2018
Prazos vencidos	2 – Liquidação	48	0021695-68.2015.5.04.0512	22.02.2018
Preparar ato de comunicação	2 – Liquidação	18	0020580-46.2014.5.04.0512	19.03.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Publicar DJE – AC	2 – Liquidação	1	0020743-89.2015.5.04.0512	23.04.2018
Publicar DJe – Liq	2 – Liquidação	2	0022254-88.2016.5.04.0512	23.04.2018
Aguardando apreciação pela instância superior	3 – Execução	117	0000830-63.2011.5.04.0512	21.11.2016
Aguardando audiência – Exec	3 - Execução	2	0021579-28.2016.5.04.0512	07.02.2018
Aguardando comprovantes bancários	3 - Execução	1	0022201-44.2015.5.04.0512	12.04.2018
Aguardando cumprimento de acordo	3 - Execução	1	0020521-58.2014.5.04.0512	23.04.2018
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 – Execução	2	0020073-85.2014.5.04.0512	18.09.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 – Execução	81	0021893-08.2015.5.04.0512	20.07.2016
Aguardando laudo pericial	3 – Execução	5	0038800-15.2002.5.04.0512	15.02.2018
Aguardando leilão ou praça	3 – Execução	1	0020627-49.2016.5.04.0512	22.01.2018
Aguardando prazo recursal	3 – Execução	1	0020077-88.2015.5.04.0512	17.04.2018
Aguardando recebimento de crédito	3 – Execução	4	0020582-16.2014.5.04.0512	26.10.2017
Aguardando término dos prazos	3 – Execução	57	0020040-61.2015.5.04.0512	16.02.2018
Analisar Decisão – Exec	3 – Execução	7	0020309-32.2017.5.04.0512	24.04.2018
Analisar Despacho - Exec	3 – Execução	16	0021564-25.2017.5.04.0512	23.04.2018
Analisar expediente da secretaria	3 – Execução	10	0020940-10.2016.5.04.0512	17.04.2018
Analisar sentença – Exec	3 – Execução	3	0020360-38.2015.5.04.0512	24.04.2018
Análise de Execução	3 – Execução	77	0020561-40.2014.5.04.0512	11.11.2017
Análise do Sobrestamento	3 – Execução	1	0020670-20.2015.5.04.0512	22.01.2018
Assinar ato de comunicação – Servidor	3 – Execução	1	0021550-12.2015.5.04.0512	25.04.2018
BacenJud	3 – Execução	5	0021424-88.2017.5.04.0512	18.04.2018
Cartório de registro de imóveis	3 – Execução	9	0021363-67.2016.5.04.0512	05.02.2018
Conclusão ao magistrado – Exec	3 – Execução	1	0021933-87.2015.5.04.0512	26.01.2018
Controle de sobrestamento – Suspensão	3 – Execução	2	0021264-34.2015.5.04.0512	08.07.2016
Cumprimento de providências	3 – Execução	72	0020657-84.2016.5.04.0512	22.06.2017
Designar perícia	3 – Execução	1	0000134-56.2013.5.04.0512	08.03.2018
Iniciar Execução	3 – Execução	15	0020644-51.2017.5.04.0512	22.09.2017
Intimações automáticas com pendências – Exec	3 – Execução	1	0021860-81.2016.5.04.0512	17.04.2018



Minutar Decisão – Exec	3 – Execução	1	0021700-93.2015.5.04.0511	24.11.2017
Minutar sentença – Exec	3 – Execução	9	0020198-19.2015.5.04.0512	22.02.2018
Prazos vencidos	3 – Execução	74	0020191-61.2014.5.04.0512	14.12.2017
Preparar ato de comunicação	3 – Execução	34	0020917-98.2015.5.04.0512	20.03.2018
Publicar DJe – Exec	3 – Execução	2	0000231-27.2011.5.04.0512	14.04.2018
Recebimento de instância superior	3 – Execução	4	0064800-52.2002.5.04.0512	24.04.2018
Registro obrigações de pagar	3 – Execução	7	0020297-81.2018.5.04.0512	21.03.2018
Remeter ao 2º Grau	3 – Execução	1	0001415-81.2012.5.04.0512	24.01.2018
RenaJud	3 – Execução	4	0020955-42.2017.5.04.0512	23.03.2018
SerasaJud	3 – Execução	1	0020907-54.2015.5.04.0512	22.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 26.04.2018 - data da correção -, finalizada às 11h41min).

8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 17 e 18.04.2018.

1	Processo nº 0021626-36.2015.5.04.0512
Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 11.11.2016 (ID 9c7a2eb) para o reclamante fornecer o endereço correto da reclamada, não é verificada qualquer movimentação processual até 17.04.2018. O processo permanece localizado na tarefa “Aguardando audiência” desde 15.12.2016.	
2	Processo nº 0021152-65.2015.5.04.0512
Fase: Conhecimento Movimentação processual: após as manifestações das partes acerca do laudo pericial complementar entre 03.06 e 06.06.2016 (Ids 06da8e7 - 4f3e328), o processo permanece localizado na tarefa “Aguardando audiência” desde 07.06.2016, sem audiência de prosseguimento designada.	
3	Processo nº 0021766-02.2017.5.04.0512
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 23.10.2017 (ID f843df0), foi homologado acordo parcelado com data para pagamento da última parcela fixada em 22.12.2017 e estipulação do prazo de cinco dias para manifestação acerca de eventual inadimplemento. Transcorrido <i>in albis</i> este prazo, o processo permanece localizado na tarefa “Cumprimento de providências - 2018-01 - prazo 21-31” desde 24.10.2017.	
4	Processo nº 0021427-77.2016.5.04.0512
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – após a comprovação do depósito de valores referentes aos honorários periciais em 20.02.2018 (ID 8351b46), não foi expedido o alvará correspondente até 17.04.2018, conforme preestabelecido na ata de audiência realizada em 31.10.2017 (ID 2936a18).	
5	Processo nº 0022136-49.2015.5.04.0512
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 23.01.2018 (ID 3d80899) para ciência da reclamada acerca da sentença, bem como dos recursos interpostos, não é verificada a remessa dos autos ao Tribunal, conforme determinado no despacho proferido em 23.05.2017 (ID d3db312). O processo está localizado na tarefa “Remeter ao 2o Grau” desde.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6 Processo nº 0021991-90.2015.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual - após o vencimento do prazo em 05.02.2018 (IDs c6d85b3 - 311880c) para ciência das partes acerca da sentença de embargos de declaração, não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 18.04.2018. As partes interpuseram recursos ordinários entre 31.01 e 05.02.2018 (lds 7fae80e). O processo está localizado na tarefa "Prazos vencidos - 1, 2" desde 06.02.2018.

7 Processo nº 0000868-70.2014.5.04.0512

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso - após a apresentação dos cálculos retificados pela perita contábil em 02.03.2018 (ID 2e7af2a), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 18.04.2018.

8 Processo nº 0021996-15.2015.5.04.0512

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual - após a petição de ratificação dos cálculos apresentada pelo perito contábil em 15.12.2017 (ID 1927664), não foi realizada qualquer movimentação processual, por iniciativa do Juízo, até 18.04.2018.

9 Processo nº 0020892-51.2016.5.04.0512

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual - após a expedição de Carta Precatória em 17.07.2017 (ID 3f7174d) para oitiva da testemunha no Juízo Deprecado, não é verificada consulta quanto ao cumprimento ou movimentação da CP até 18.04.2018.

O processo está localizado na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 20.07.2017.

10 Processo nº 0022029-68.2016.5.04.0512

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: após o vencimento *in albis* do prazo em 09.02.2018 (Edital - ID d4dc9c4) para ciência da 1ª reclamada acerca da sentença de conhecimento e para apresentar contrarrazões ao recurso adesivo, o processo permanece localizado na tarefa "Prazos vencidos - 9" desde 10.02.2018, sem o cumprimento quanto à determinação de remessa dos autos ao Tribunal.

11 Processo nº 0021480-58.2016.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso entre o despacho proferido em 28.09.2017 (ID 6bf92bd), que determinou o registro da penhora sobre veículo, e o respectivo cumprimento verificado em 13.11.2017 (ID 72780a6).

12 Processo nº 0021480-58.2016.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso entre o despacho proferido em 11.05.2017 (ID f1e6330), que determinou o redirecionamento da execução contra os sócios e a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 22.06.2017 (ID c6e95c9).

13 Processo nº 0020251-97.2015.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso - após a devolução do mandado de penhora em 31.01.2018 (ID aaca944), com resultado negativo, não é verificada movimentação processual, por iniciativa do Juízo, até 18.04.2018.

O processo está localizado na tarefa "Prazos vencidos - 1, 2" desde 01.02.2018.

14 Processo nº 0021288-62.2015.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso entre a devolução do mandado de penhora e avaliação em 24.09.2017 (id 44c69ce), com resultado negativo, e o despacho subsequente proferido em 28.01.2018 (ID 8cf4c7a), o qual determinou a citação dos réus por edital.

15 Processo nº 0001579-12.2013.5.04.0512

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso entre o vencimento do prazo em 02.02.2018 (lds 9749c96 - f7cffc6) para manifestação das partes acerca dos cálculos elaborados pelo perito contábil e o despacho subsequente proferido apenas em 20.03.2018 (IDbfe2911), julgando líquida a condenação.

A reclamada já havia manifestado simples concordância em petição protocolada em 30.01.2018 (ID 871bc39).



8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0000832-33.2011.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: folha sem numeração (art. 66 da CPCr). Movimentação processual: demora no impulso processual: após notificação do reclamante (fl.342), em 15-3-2017, para depositar a CTPS no prazo de 10 dias, o processo permaneceu sem movimentação até 30-11-2017; a carga da fl. 343, revela que os autos foram entregues à parte, em 25-5-2017 e devolvidos em 27-9-2017; transcorrido o prazo de 15 dias, concedido em 15-12-2017, o processo permanece sem movimentação.	
2	Processo nº 0000849-69.2011.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: carga das fl. 151 não identifica o servidor que recebeu os autos (art. 53, VIII e 150 da CPCr); termo de remessa (fl.153 vº), sem data (art. 148 da CPCr). Movimentação processual: demora no impulso processual: protocolado ofício em 8-11-16 (fl.148), a conclusão ocorreu em 18-1-2017 (fl.150); petição protocolada em 26-5-2017 (fl.152) juntada aos autos somente em 10-7-2017 (fl. 151 vº); após transcorridos 60 dias deferidos na decisão da fl.153, processo permaneceu sem movimentação até 19-1-2018; petição protocolada em 16-2-2018 (fl.155), juntada em 2-3-2018 (fl. 154 vº).	
3	Processo nº 0000905-05.2011.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: folhas em branco (fls.438 vº,441-446 vº, 449 vº, 487 vº, 494 vº,498 vº) sem a correspondente inutilização (art. 71 da CPCr); termos de juntada (fl. 455 vº, 464 vº, 469 vº, 495 vº), com informações incompletas na medida em que não especificam as peças juntadas (art. 101, parágrafo único da CPCr). Movimentação processual: demora no impulso processual: petição protocolada em 13-6-2017(fl. 483), juntada aos autos em 19-7-2017 (fl. 482 vº); determinação constante na sentença proferida em 5-9-2017 (fl. 508), cumprida em 12-1-2018 (fl.511 vº).	
4	Processo nº 0000545-07.2010.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada (fl. 508 vº, 552 vº) com informações incompletas na medida em que não especificam as peças juntadas (art. 101, parágrafo único da CPCr); termos de carga (fls. 528 e 543) não registram endereço ou telefone do perito, desatendido o art. 53, III e VI, da CPCr. Movimentação processual: demora no impulso processual: apresentação de cálculos pelo perito em 29-6-2017 (fl.529), juntados aos autos em 8-11-2017 (fl.528 vº); petição protocolada em 11-9-2017 (fl.538), juntada aos autos em 29-10-2017 (fl.537 vº), conclusos os autos em 10-11-2017 (fl.541).	
5	Processo nº 0000628-23.2010.5.04.0512
Aspectos gerais dos autos*: termos de carga sem as informações determinadas no art. 53, III, VI e VIII e 150 da CPCr: não registra endereço ou telefone do perito (fl.642), não identifica o servidor que recebeu os autos (fl.642); termo de juntada (fl. 664 vº) com informações incompletas na medida em que não especifica a peça juntada (art. 101, parágrafo único da CPCr). Movimentação processual: demora no impulso processual: laudo pericial protocolado em 26-6-2017 (fl.643), juntado aos autos em 16-8-2017 (fl.642 vº).	

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.10.1 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS EM SECRETARIA

1	Processo nº 0000978-40.2012.5.04.0512
Movimentação processual: Em 17.01.2018 a reclamada concordou com os cálculos. Em 10.04.2018 os autos foram conclusos. Em 20.04.2018 O Juiz homologou os cálculos, determinou o lançamento da conta atualizada, o abatimento e a liberação de depósitos recursais. Em 20.04.2018 a conta foi lançada pela Secretaria sem abater o depósito recursal. Reclamante R\$ 9.547,94 + despesas e honorários. Total = R\$12.844,98. Notificação expedida à reclamada. Em 26.04.2018 a reclamada foi intimada. O Depósito recursal da fl. 694, feito em 27/11/2015 (R\$8.200,00), não foi liberado ao reclamante como determinado no despacho de 10.04.2018. Realizada a conta cabia à Vara expedir o alvará no mesmo ato.	
2	Processo n. 0000571-63.2014.5.04.0512
Movimentação processual: Em 20.04.2018 o juiz homologou os cálculos, determinou o lançamento da conta, o abatimento e a liberação dos depósitos recusais. Em 20.04.2018 a conta foi atualizada à fl. 264, totalizando R\$ 23.749,06. Do total, R\$14.815,29 são devidos à reclamante. O 1º depósito foi atualizado em R\$ 9.129,60 e outro R\$ 1.927,63.	



Não foram abatidos os depósitos recursais e não foram expedidos alvarás à reclamante.

3

Processo n. 0000452-05.2014.5.04.0512

Movimentação Processual: Em 20.04.2018 o juiz homologou os cálculos, determinou o lançamento da conta, o abatimento e a liberação dos depósitos recursais. À fl. 381 o extrato dos depósitos recursais totaliza R\$ 16.468,58 (destacado para abater como pago na conta da fl. 383). Notificação expedida à reclamada.

Em 26.04.2018 a reclamada foi intimada.

Os alvarás não foram expedidos ao reclamante na mesma data do lançamento da conta, embora os valores tenham sido abatidos.

4

Processo n. 0001345-35.2010.5.04.0512

Movimentação Processual: em 24.04.2018 o juiz homologou os cálculos, determinou o lançamento da conta, o abatimento e a liberação dos depósitos recursais. À fl. 1.136 o extrato do depósito recursal totaliza R\$ 3.612,56.

Em 25.04.2018 o valor do depósito recursal foi abatido na conta da fl. 1.137 e foi expedida notificação à reclamada para pagar o valor remanescente.

O alvará não foi expedido na mesma data do lançamento da conta, embora tenha sido abatido.

8.11 EXAME DOS LIVROS

8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Segundo informações do Diretor de Secretaria, a cobrança de carga de advogados não está sendo feita desde o ano de 2017.

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001269-40.2012.5.04.0512	14.08.2017
2	0063200-93.2002.5.04.0512	14.08.2017
3	0000371-27.2012.5.04.0512	28.09.2017
4	0140300-51.2007.5.04.0512	13.11.2017
5	0000480-70.2014.5.04.0512	27.02.2018
6	0001489-04.2013.5.04.0512	28.02.2018
7	0001536-46.2011.5.04.0512	06.03.2018
8	0000599-65.2013.5.04.0512	12.03.2018
9	0001941-14.2013.5.04.0512	19.03.2018
10	0000691-09.2014.5.04.0512	19.03.2018
11	0001122-43.2014.5.04.0512	22.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2018)

8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Segundo informações do Diretor de Secretaria, não há problemas em relação à carga dos autos pelos peritos.

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0136500-15.2007.5.04.0512	02.02.2018
2	0001852-88.2013.5.04.0512	02.02.2018
3	0000624-44.2014.5.04.0512	09.02.2018
4	0000615-82.2014.5.04.0512	09.02.2018
5	0001219-43.2014.5.04.0512	16.02.2018
6	0077000-47.2009.5.04.0512	16.02.2018
7	0001399-64.2011.5.04.0512	16.02.2018
8	0120300-64.2006.5.04.0512	16.02.2018



9	0126200-23.2009.5.04.0512	27.02.2018
10	0000958-78.2014.5.04.0512	06.03.2018
11	0000641-17.2013.5.04.0512	06.03.2018
12	0001592-16.2010.5.04.0512	06.03.2018
13	0000697-50.2013.5.04.0512	08.03.2018
14	0017700-91.2008.5.04.0512	09.03.2018
15	0001170-02.2014.5.04.0512	09.03.2018
16	0074900-22.2009.5.04.0512	12.03.2018
17	0000013-91.2014.5.04.0512	20.03.2018
18	0001310-36.2014.5.04.0512	20.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.04.2018)

8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Nº Processo - InFOR		Carga OJ	Prazo para cumprimento
1	0001718-61.2013.5.04.0512	512-00022/18	20.02.2018
2		512-00023/18	
3	0029000-16.2009.5.04.0512	512-00026/18	01.03.2018
4	0000801-13.2011.5.04.0512	512-00052/18	13.03.2018
5	0000310-69.2012.5.04.0512	512-00059/18	27.03.2018

Nº Processo - PJe		Data da Distribuição
1	0021274-44.2016.5.04.0512	16.03.2018
2	0021274-44.2016.5.04.0512	16.03.2018
3	0022417-34.2017.5.04.0512	16.03.2018
4	0020640-48.2016.5.04.0512	22.03.2018
5	0021190-09.2017.5.04.0512	22.03.2018
	0021847-48.2017.5.04.0512	26.03.2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 13.04.2018)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, os Juízes, na homologação dos cálculos, havendo valor incontroverso ou no caso de o depósito ser muito inferior ao valor homologado, liberam o depósito recursal em favor do credor.

8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica se dá mediante requerimento da parte. Antes da citação do sócio é feito, preventivamente, o bloqueio de valores via BacenJud.



9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, por **três vezes** durante o período correccionado, de 19 a 23.06.2017, de 06 a 10.11.2017 e de 15 a 19.01.2018.2017.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves em 05.09.2014. Atualmente, 63,83% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 36,17%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 14 processos pendentes na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade aumentou 2,14% nos últimos doze meses, passando de 4.850 para 4.954 processos. Além disso, o acervo da unidade em 31.03.2018 era 7,31% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.344,98 processos). A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (acréscimo de 124 processos, o que importou em uma elevação de 7,18%), ao passo que a liquidação foi a única fase processual que registrou queda em seu acervo (decréscimo de 64 processos, correspondendo a uma redução de 14,22%). O Diretor relatou que houve uma redução de, em média, 40% no número de ações ajuizadas e que, atualmente, o número de casos novos pelo rito sumaríssimo é superior em 90% aos do rito ordinário.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (31.03.2018), a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (64,87%).

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma elevação de 13,81%, passando de 258,33 dias, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 294 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. O lapso de tempo alcançado na Unidade foi 12,67 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução avançou 11,43%, passando de 865,52, no interregno de 2016/04 a 2017/03, para 964,46 dias, no período de 2017/04 a 2018/03. Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um tempo de tramitação 357,75 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade atingiu todas, exceto as de nº 5 (*“Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”*) e nº 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*).

Quanto ao BNDT, foram encontrados 32 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco. A Unidade inscreve o nome do executado no BNDT quando esgotadas as tentativas de satisfação do débito e procede à retirada quando ocorre o pagamento.

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução, em processos do rito ordinário, registrou elevação de 16,57% entre os períodos de 2016/04 a 2017/03 (217,31 dias) e nos doze meses posteriores (253,31 dias).

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado, permite apontar que no congestionamento da fase de conhecimento o aumento do número de processos solucionados (de 1.777 no interregno de 2016/04 a 2017/03 para 1.857 no atual período) foi o principal fator da redução do índice de congestionamento de 0,48 para 0,46 na Unidade. Na execução, houve aumento no número de execuções iniciadas e redução no de finalizadas, de tal forma que o índice de congestionamento aumentou de 0,80 para 0,82, sendo que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.03.2018 aumentou na comparação com o período anterior. Em



relação a acervo e vazão, a Unidade recebeu maior número de casos novos em relação ao número total de arquivamentos, o que indica aumento do acervo no último ano e evidencia um desempenho similar (96,49%) à média da sua respectiva faixa (96,01%). Finalmente, nos indicadores de prazo, na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, o prazo médio da conclusão à prolação da sentença e do ajuizamento ao arquivamento foi mais célere que o tempo médio das unidades similares.

A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves está com o quadro funcional incompleto, com 12 servidores lotados. Segundo o Diretor de Secretaria foi solicitada a lotação de mais um servidor e o pedido foi negado pela administração. É relevante apontar que, no tocante às movimentações no período correccionado, o grupo de servidores manteve-se praticamente estável. A Vara conta como apoio de duas estagiárias, que se ocupam de processos físicos em atividades gerais. Dentre os servidores lotados, estão dois Assistentes de Execução (FC04), sendo que um elabora minutas de sentenças de conhecimento e o outro, provisoriamente, exerce atividades exclusivas da Secretaria, em virtude da licença da Juíza. O Diretor manifestou interesse no auxílio de servidor do SAT remoto em função da previsão de licença médica e gestante na unidade.

A Unidade Judiciária adota sistema de organização do trabalho por carteira, de acordo com as fases processuais. Há grupos específicos para cada fase, concentrando-se a maior parte dos servidores na execução.

O Diretor relatou que todas as ações têm audiência inicial. A triagem inicial é realizada pela CCDF. As ações acidentárias são desmembradas, mediante portaria específica, mas o trâmite é conjunto, por dependência. O encerramento da instrução é realizado em audiência, exceto quando não há necessidade de produzir prova, situação em que é encerrada em Secretaria. O Secretário de Audiência realiza o cumprimento da ata. A 2ª Vara de Bento Gonçalves realiza audiências para tratativas de conciliação nas fases de liquidação e execução, de ofício ou mediante peticionamento das partes. Além disso, quando retornam do Tribunal, os processos passam por triagem para verificar se alguns são passíveis de realização de acordo. A Secretaria realiza reuniões em execução, arquivando sem dívida os processos reunidos.

Registra-se a boa produtividade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada, uma vez que constatados resíduos de processos aguardando prolação de sentenças com prazo legal vencido plenamente passível de regularização.

Na inspeção, constatou-se que as instalações físicas da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves encontram-se em adequado estado de conservação, necessitando apenas providenciar a poda das árvores em virtude do entupimento de calhas.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;



- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Juízes

Item 6.7 (Adiamento de pauta)

Recomenda-se a redução do adiamento de pautas para percentual não superior a 10 % do número de audiências designadas.



12.3 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Também é altamente recomendável a reunião de execuções em face de devedores contumazes.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Por fim, ressalta-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.03.2018 apresentam indicativo de cumprimento da meta.

Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

Destaca-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31.03.2018 apontam tendência de cumprimento da meta do presente ano.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) **Como forma de evitar pendências em procedimentos internos no PJE, sempre que o processo estiver apto ao prosseguimento, realize de imediato a tramitação efetiva que implique na prática de ato ordinatório ou no cumprimento de determinação já estabelecida em despacho ou decisão anterior;**
- b) Sempre cumpra, em curto espaço de tempo, as determinações referentes à tentativa de bloqueio de valores mediante a utilização do convênio Bacenjud;
- c) Recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta, como forma de evitar a recorrência da situação identificada nos **processos nºs 0021626-36.2015.5.04.0512 e 0021152-65.2015.5.04.0512;**
- d) Logo após a realização do depósito de valores, expeça o alvará correspondente caso já exista determinação nesse sentido proferida em momento anterior, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº0021427-77.2016.5.04.0512;**
- e) Logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões ou contraminuta, realize de imediato a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo nº 0022136-49.2015.5.04.0512;**
- f) Realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes, como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento identificado no **processo nº 0021991-90.2015.5.04.0512;**



- g) Assim que apresentada petição de retificação ou mera ratificação de cálculos pelo perito contábil, realize o impulso processual adequado, com a maior brevidade possível, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos nºs 0000868-70.2014.5.04.0512 e processo nº 0021996-15.2015.5.04.0512**;
- h) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020892-51.2016.5.04.0512**, sempre que constatada ausência de movimentação da Carta Precatória por mais de 45 dias, formule consulta à Vara Deprecada por meio eletrônico ou telefone, conforme dispõe o artigo 86, parágrafo único, da CPR.
- i) Sempre que constatada a tentativa frustrada de penhora de bens ou valores, realize de imediato o impulso processual pertinente ao prosseguimento da fase de execução, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado **processo nº 0020251-97.2015.5.04.0512**;
- j) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições apresentadas pelas partes que expressem mera concordância com os cálculos elaborados por perito contábil, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0001579-12.2013.5.04.0512**.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Na data da publicação deste relatório não mais haviam processos pendentes de prolação de sentença, com data anterior a 07.03.2018 em relação aos **Juizes Silvionei do Carmo, Kelen Patrícia Bagetti, Cíntia Machado de Oliveira e Sheila Spode**.

13.2 Secretaria

Item 5.2.2 (Meta CNJ 2/2018)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 37 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2016 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório "A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo" disponível no sistema e-Gestão através do caminho "e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução". Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo "Município-Vara (Todos os Valores)▼", não somente na aba "1.Resumo por Ano do Processo", mas também na aba "Lista de Processos".

Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0000388-97.2011.5.04.0512, mediante o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.



Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse o menu “*Processo > Outras ações > Lançar movimentos*”, indicando-se o processo nº 0021305-64.2016.5.04.0512, com posterior seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”, indicação da petição anterior como “*exceção de incompetência*” e petição posterior como “*manifestação*”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **544 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de nºs 0091000-96.2002.5.04.0512, 0000005-80.2015.5.04.0512, 0001142-68.2013.5.04.0512, 0001488-53.2012.5.04.0512, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros processuais em processos como os de nºs 0014800-38.2008.5.04.0512, 0040600-10.2004.5.04.0512, 0135500-09.2009.5.04.0512, 0000743-44.2010.5.04.0512, 0000007-55.2012.5.04.0512, 0000033-53.2012.5.04.0512, 0001295-67.2014.5.04.0512, 0001575-09.2012.5.04.0512, 0138500-51.2008.5.04.0512, 0000758-71.2014.5.04.0512, dentre outros;
- c) aprecie as petições protocoladas nos processos nºs 0001934-22.2013.5.04.0512, 0000220-90.2014.5.04.0512, 0000004-27.2017.5.04.0512, 0096900-16.2009.5.04.0512, 0000899-90.2014.5.04.0512, 0001501-18.2013.5.04.0512, 0001418-02.2013.5.04.0512, 0187800-16.2007.5.04.0512, 0000875-67.2011.5.04.0512, 0001043-06.2010.5.04.0512, 0033600-51.2007.5.04.0512, 0000092-70.2014.5.04.0512, 0072900-83.2008.5.04.0512, 0077900-64.2008.5.04.0512, 0000655-64.2014.5.04.0512, 0093200-66.2008.5.04.0512, 0001104-22.2014.5.04.0512, 0000118-05.2013.5.04.0512, 0000944-31.2013.5.04.0512, 0001071-37.2011.5.04.0512, 0131800-25.2009.5.04.0512, 0000674-41.2012.5.04.0512, 0118900-10.2009.5.04.0512, 0142500-60.2009.5.04.0512, 0000632-21.2014.5.04.0512, 0010200-37.2009.5.04.0512, 0125900-61.2009.5.04.0512, 0001261-29.2013.5.04.0512, 0000787-63.2010.5.04.0512, 0000607-42.2013.5.04.0512, 0000342-74.2012.5.04.0512, 0001173-54.2014.5.04.0512, dentre outros;



- d) apense ou dê andamento aos processos apensados/atualize os registros em processos como os de nºs 0001151-30.2013.5.04.0512, 0001158-90.2011.5.04.0512, dentre outros;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nºs 0001210-81.2014.5.04.0512, 0000721-78.2013.5.04.0512, dentre outros;
- f) dê andamento a processos recebidos do TRT como os de nºs 0001121-58.2014.5.04.0512, 0004200-55.2008.5.04.0512, dentre outros.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão ou pratique o ato ordinatório necessário ao prosseguimento do **processo nº 0021626-36.2015.5.04.0512**;
- b) Realize a conclusão ou pratique o ato ordinatório necessário ao prosseguimento do **processo nº 0021152-65.2015.5.04.0512**;
- c) Realize o prosseguimento do processo de acordo as determinações contidas na ata de audiência (ID f843df0) do **processo nº 0021766-02.2017.5.04.0512**;
- d) Cumpra a determinação contida no despacho (ID d3db312) proferido no **processo nº 002136-49.2015.5.04.0512** quanto à remessa dos autos ao Tribunal.
- e) Cumpra a determinação referente à expedição de alvará em benefício do perito de acordo com a determinação contida na ata de audiência (ID 2936a18) do **processo nº 0021427-77.2016.5.04.0512**;
- f) Realize a conclusão necessária à apreciação dos recursos ordinários (Ids 7fae80e - af5d0d3) interpostos no **processo nº 0021991-90.2015.5.04.0512**;
- g) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo nº 0000868-70.2014.5.04.0512**;
- h) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo nº 0021996-15.2015.5.04.0512**;
- i) Realize consulta quanto ao cumprimento da Carta Precatório (ID 3f7174d) expedida no **processo nº 0020892-51.2016.5.04.0512**;
- j) Cumpra o despacho (ID 7ad919d) proferido no **processo nº 0022029-68.2016.5.04.0512** quanto à remessa dos autos ao Tribunal.
- k) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase execução **processo nº 0020251-97.2015.5.04.0512**.

Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC.
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.



Itens 8.11.1 e 8.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.11.1 e 8.11.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

Item 8.11.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.11.3 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no dia 25.04.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Silvionei do Carmo, pelo Juiz Substituto, Bruno Marcos Guarnieri, pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional